



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

OF.GAB.PRES. Nº. 37/2019

Ibatiba-ES, 18 de março de 2019.

REF: Encaminha indicação verbal.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Acatando a Indicação proposta pelo Nobre Vereador Elias Cândido da Silveira, apresentadas verbalmente em Sessão Ordinária do dia 11 de março próximo passado, vem com o presente indicar a esse augusto Gabinete a necessidade premente de que seja resolvido o problema do estacionamento de caminhões na Avenida 7 de novembro.

=CARLOS ALBERTO DOS SANTOS =
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

Exmº. Sr. Luciano Mirando Salgado
DD. Prefeito Municipal de Ibatiba-ES
Rua Salomão Fadlalah – 255 – Centro
Ibatiba-ES. – CEP. 29395-000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
